

Ato da Comissão Setorial de arbitragem
 de difusão dos candidatos eleitos nas eleições
 de 03 de outubro de 1992, no município
 para de Inacustância, Distrito Judiciário desta
 comarca de Fluviânia - GO. Aos 14 dias
 do mês de dezembro de 1992, às 9:00 horas
 no Salão Nobre, sito à Rua Argentea
 Bomena, em Inacustância, onde presente se
 achava a Dra. Doraci Raimunda Rosa Silva Ju-
 dade, Juza Eleitoral da 1ª Zona, bem como
 da Dra. Aylton Florio Veli, Promotoras E-
 leitorais, compareceram, por nomes, Sereia de
 Fátima, as duas nomeadas, a só a pre-
 sidência da Min. Juza Eleitoral, ao sair
 do Hano Nacional Brasileiro, iniciou-se
 as deliberações, com o devido em andamento
 presentes para conferência da mesa, a
 saber: Têmulo Cel. por Rônio de Silva, comarca
 de do 5º BPM de Fluviânia - GO, Sr. Flávio Ju-
 dade André, D. Superior Regional de Sere-
 dade de Fluviânia, Milton Simão, Diretora
 de Cel. Mult. Juza Eleitoral, Alfredo Pereira
 da Silva, D. Presidente do PT, Antônio Marques
 Pereira, D. Presidente do PRM, grande Juza,
 D. Presidente do PDC, por Fernando de Cel.
 Juza, D. representante do PMDB, Juza
 Juza, D. Juza da Zona Eleitoral de Sereia,
 Juza Juza Juza; D. Juza do Colégio
 Eleitoral para Z. em seguida a Min. Juza
 em seguida para Z. em seguida a Min. Juza
 que posteriormente serão o Juza Eleitoral
 e depois os eleitos, sempre no devido tempo
 de suas funções. Com seguida a Juza

Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio
Antonio Antonio Antonio

JUIZ DE DIREITO

23

